



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# CORPO DE BOMBEIROS

*Regularização de Prédios Públicos*





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

## LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015

“**Artigo 1º** - Fica instituído o **Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências** com o objetivo de sistematizar normas e controles para a proteção da vida humana, do meio ambiente e do patrimônio, **estabelecendo padrões mínimos de prevenção e proteção contra incêndios e emergências**, bem como fixar a competência e atribuições dos órgãos encarregados pelo seu cumprimento e fiscalização, facilitando a atuação integrada de órgãos e entidades.”

...

“**Artigo 16** - A Segurança Contra Incêndios e Emergências, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, será exercida pelo CBPMESP, na forma desta lei complementar.”

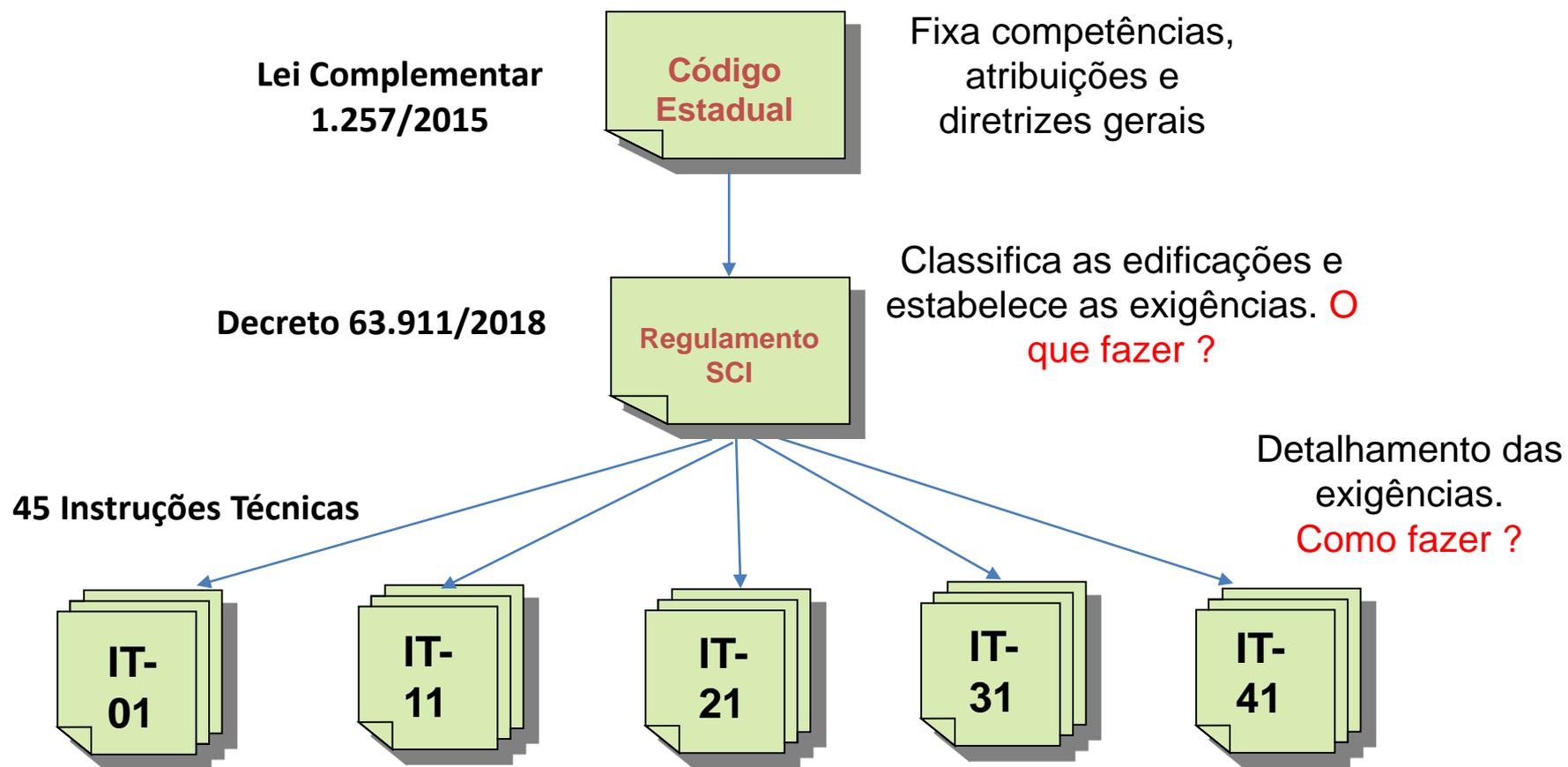


A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



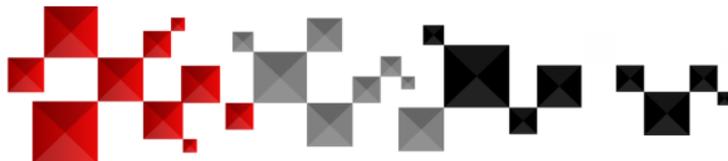
CCB

# ESTRUTURA NORMATIVA





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



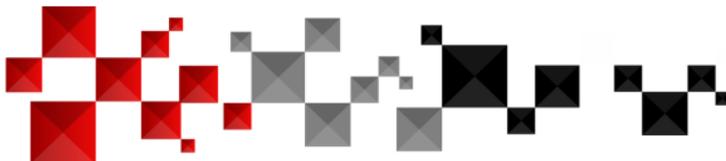
CCB

## ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO CBPMESP

- Analisar projetos e realizar vistorias de regularização;
- Expedir, anular ou cassar licenças para a edificação;
- Fiscalizar edificações e áreas de risco;
- Advertir e multar o proprietário ou responsável pelo uso;
- Credenciar bombeiros civis, centros de formação e instrutores de bombeiros civis;
- Credenciar Cadastrar os responsáveis técnicos. (Art 6º, D.E. 63.911/18)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

## O QUÊ REGULARIZAR?

Todas as edificações e áreas de risco, exceto as edificações unifamiliares (Art 4º, § 1º, D.E. 63.911/18)

## QUANDO REGULARIZAR?

- Construção e reforma;
  - Mudança de ocupação ou uso;
  - Ampliação de área construída;
  - Aumento na altura;
  - Regularização de áreas existentes.
- (Art 4º, *caput*, D.E. 63.911/18)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

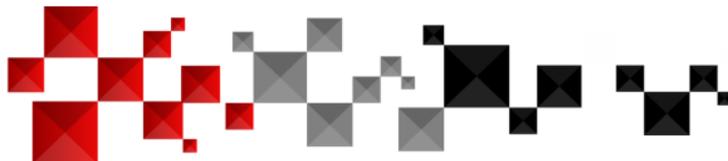
## QUEM DEVE REGULARIZAR?

É de inteira responsabilidade do proprietário ou do **responsável pelo uso**, a qualquer título, **manter a edificação regularizada e utilizar a edificação de acordo com o uso para o qual foi projetada.** (Art 15, D.E. 63.911/18)

Compete ao **responsável técnico** e ao responsável pela obra adotar, **dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio**, conforme o disposto nas normas técnicas afins. (Art 14, D.E. 63.911/18)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

## COMO REGULARIZAR?

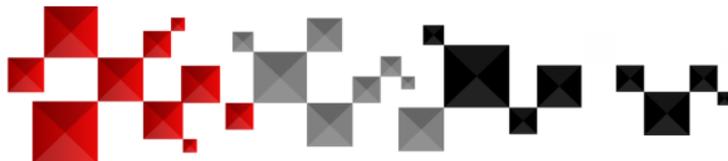
APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO + INSTALAÇÃO  
DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

✓ Projeto Técnico Simplificado (PTS)

✓ Projeto Técnico (PT)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# ONDE REGULARIZAR?

Bem vindo ao Portal de Serviços do Via Fácil Bombeiros, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Serviços Disponibilizados**

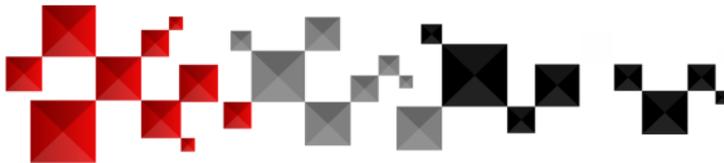
AGENDAMENTO ELETRÔNICO [Leia Mais...](#)

**Informativos**

**MODELOS DE DOCUMENTOS** [Leia Mais...](#)

**ORIENTAÇÕES PARA EMPREGO DO RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA** [Leia Mais...](#)

[https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB\\_WEB/Default.aspx](https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB_WEB/Default.aspx)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# CADASTRO DO PROJETO

## CORPO DE BOMBEIROS - PMESP VIA FÁCIL BOMBEIROS



- Solicitações
- Consulta
- Usuários
- Upload de Docs
- Apoio ao Usuário
- Sair

- Vistoria
  - Projeto Técnico Simplificado
  - Primeira Vistoria / Renovação
  - Projeto Técnico
  - Retorno de Vistoria Comunicada



Caro Sr(a). ADMINISTRADOR DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS,

Seja bem-vindo ao Via Fácil Bombeiros, sistema informatizado disponibilizado ao cidadão para acesso ao Serviço de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros.

Com ele o interessado pode solicitar a regularização de sua edificação ou área de risco, enviar e imprimir a documentação necessária, pagar os taxas e acompanhar o andamento dos serviços prestados pelo setor de prevenção do Corpo de Bombeiros de sua residência ou escritório.

Este é mais um serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros na busca da excelência do atendimento ao usuário e na promoção da cidadania.

Versão: 1.49.0.0

Órgãos da Administração Direta: isenção de taxa

- Solicitações
- Consulta
- Usuários
- Upload de Docs
- Apoio ao Usuário
- Sair

### Cadastro de Projeto Técnico Simplificado

#### Identificação da Edificação e/ou Área de Risco

Logradouro Público\*: AVENIDA TERESA CRISTINA

Número\*: 200 CEP\*: 01553-000

Complemento\*:

Bairro\*: IPIRANGA

Município\*: SAO PAULO UF: SP

#### Dados do Proprietário

Pessoa Física  Pessoa Jurídica CPF\*: 111.111.111-11

Nome\*: TESTE APRESENTAÇÃO

E-mail\*: TESTE@GMAIL.COM Telefone\*: (11) 11111-1111

O Proprietário é também o Responsável pelo Uso

#### Dados do Responsável Técnico

Nome\*: TESTE PRESENTAÇÃO TESTE

E-mail\*: TESTERESPTECNICO@GMAIL.COM Telefone\*: (11) 11111-1111

CPF\*: 111.111.111-11 CREA/CAU\*: 1111111111111111

Nº da ART/RRT\*: 111111111111111111

#### Dados da Edificação

Área Total Construída (m²)\*: 450.00

Área à Descontar (m²): 0.00

Nº de pavimentos\*: 1

Risco (Carga de Incêndio)\*: Médio

Informe a ocupação principal do imóvel\*: H - Serviço de saúde e institucional

Informe a ocupação do subsolo do imóvel (se houver): - Selecione o Grupo -

H-4 - Repartição Pública, edificação

Descrever as Ocupações\*: TESTE

195 restante.

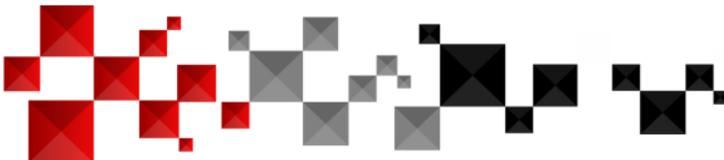
#### Isenção

Somente selecione um dos itens listados, caso realmente sua edificação se enquadre em uma das isenções listadas.

Selecione a condição de isenção declarada:

- Selecione -
- Selecione -
- Órgão da administração pública direta (municipal, estadual, federal)
- MEI nos termos do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar 123 (14/12/06); alterado pela Lei Complementar 147 (07/08/14).
- Outros que as legislações determinarem.

Extinguidores  Controle de material de acabamento



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# ENVIO DE DOCUMENTOS



## CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

### VIA FÁCIL BOMBEIROS



Solicitações    Consulta    Usuários    **Upload de Docs**    Apoio ao Usuário    Sair

#### Upload de Documentos

**Atenção:**

É possível excluir documentos de uma solicitação que ainda não tenha protocolo na rotina 'Consulta' > Consultar Documentos' no menu superior.

Para solicitação do tipo FAT C não é necessário informar o número do Projeto Técnico.

Solicitação:\*     Projeto:\*    

Nome do Arquivo\* :  Nenhum arquivo selecionado

Tipo do Documento\*:  [Selecione]

- [Selecione]
- ART/RRT - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica
- ART/RRT - inspeção e/ou manutenção de vasos sob pressão
- ART/RRT - instalação e estabilidade das armações de circos
- ART/RRT - instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas
- ART/RRT - instalação e/ou manutenção do grupo motogerador
- ART/RRT - instalação/estabilidade de arquibancada e arena desmontável
- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - compartimentação de shaft e fachada
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio e
- ART/RRT - instalação/manutenção - revest. elemento estrutural (fogo)
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações dos brinquedos de parques de diversão
- ART/RRT - instalações elétricas
- ART/RRT - lona de cobertura (ocup. com lotação > 100 pessoas, IT-10)
- ART/RRT - montagens mecânicas ou eletroeletrônicas
- ART/RRT - sistema cont. temperatura, despoeiramento e explosão (silo)
- Atestado de brigada contra incêndio
- Atestado de Conf. do Sist. de Detecção e Alarme de Inc./ Wireles
- Atestado de Conf. do sist. de detecção e alarme de incêndio - Wireles

**Atenção:**

Por favor, efetue um upload de documentos que está sendo enviado para o sistema.

A opção "Outros documentos" não está disponível para seleção.

Os campos com \* são obrigatórios.

Tipo de formato permitido para upload de plantas de implantação e projetos.

**Importante:** Os documentos devem ser enviados em formato PDF.

**Formulário de Envio de Documentos:**

Arquivos de plantas de implantação para: "PLANTA\_NumArquivo" e "Projeto\_Tecnico\_NumArquivo".

Após realizar todos os uploads, clique no botão "Efetuar Upload" para solicitar o envio dos documentos para o sistema.

Atestado de Conf. do Sist. de Detecção e Alarme de Inc./ Wireles

Atestado de Conf. do sist. de detecção e alarme de incêndio - Wireles

Arquivo correspondente ao documento que

está disponível para seleção.

Atestado de segurança contra incêndio e

Atestado "DWF".

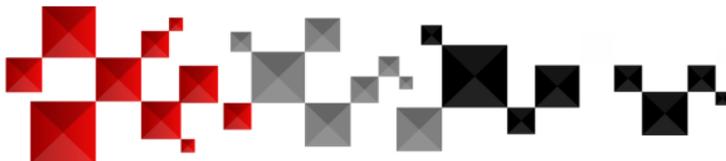
\* refere-se ao número da solicitação.

Atestado de Conf. do Sist. de Detecção e Alarme de Inc./ Wireles

Atestado de Conf. do sist. de detecção e alarme de incêndio - Wireles

Atestado de Conf. do sist. de detecção e alarme de incêndio - Wireles

Atestado de Conf. do sist. de detecção e alarme de incêndio - Wireles



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

## TIPOS DE LICENÇA

- ✓ Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
- ✓ Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)
- ✓ Termo de Autorização para adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS  
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
AVCB Nº: 355087

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDIU O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 0941823650308/2013  
Endereço: PRAÇA CLOVIS BEVILAQUA Nº: 421  
Complemento: Barro: SE  
Município: SÃO PAULO  
Ocupação: QUARTEL DE BOMBEIROS (H-4)  
Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS DA FMESP  
Responsável pelo Uso: CORPO DE BOMBEIROS DA FMESP  
Responsável Técnico: TIAGO TIBÉRIO MARCATTI  
CREACAU: 5082159070 ARTIBRT nº: 0588010  
Área Total (m) 27888,20 Área Aprovada (m) 27888,20  
Validade: 11/04/2021  
Vistoriador: 1. TEN PM AARÃO ESTEVÃO LIMA BARBOSA  
Homologação:  
OBSERVAÇÕES:

**ANULADO**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público; 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

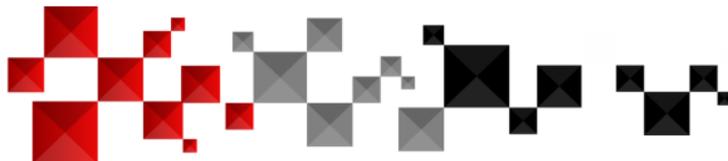
Sao Paulo, 16 de Maio de 2018

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpoдебombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# CLASSIFICAÇÃO NAS TABELAS

✓ Quanto à ocupação:

*Ex. “H-4: Repartição Pública, edificações das forças armadas e policiais”*

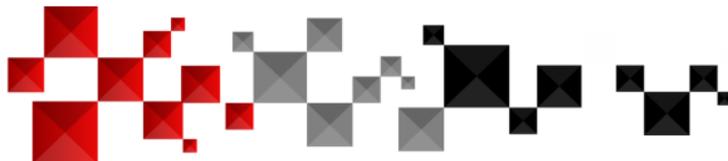
✓ Quanto à área: *Ex. “750 m<sup>2</sup>”*

✓ Quanto à altura: *Ex. “12 m”*

**Edificações com área  $\leq 750 \text{ m}^2$  e com altura  $\leq 12 \text{ m}$**

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I, J, M3	L
				F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8 e F10	F9	F-11	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X <sup>5</sup>	-	X <sup>5</sup>	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X <sup>1</sup>	X <sup>2</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>3</sup>	X <sup>3</sup>	X <sup>3</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	-	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	-	X	-	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X <sup>6</sup>	-	-	-	-

(Anexo A, D.E. 63.911/18)

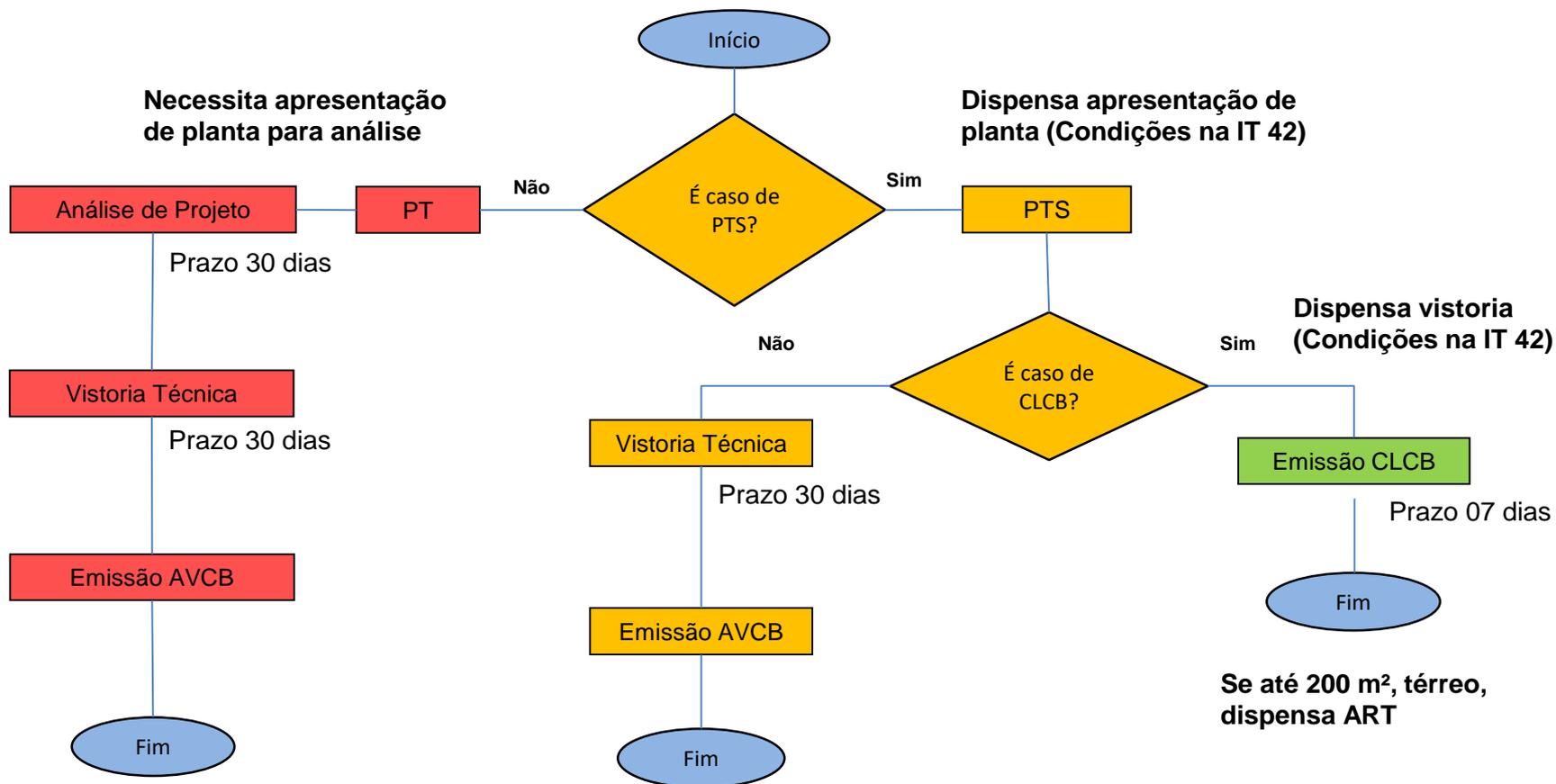


A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



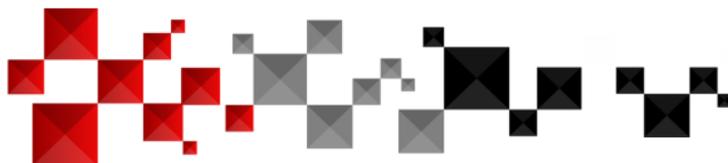
CCB

# FLUXOGRAMA





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



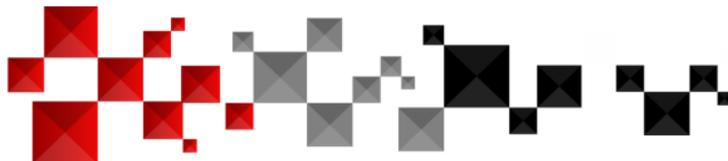
CCB

## CONDIÇÕES PTS (IT 42)

- ✓ Área construída menor ou igual a 750 m<sup>2</sup>;
- ✓ Até 03 pavimentos, desconsiderando subsolo estacionamento;
- ✓ Grupo F com lotação máxima de 250 pessoas;
- ✓ Não possuir subsolo ocupado como local de reunião de público (Grupo F), independente da área, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50m<sup>2</sup>;
- ✓ Armazena ou revende menos de 12.480Kg de GLP;
- ✓ Possui, no máximo, 20 m<sup>3</sup> de líquidos inflamáveis ou combustíveis;
- ✓ Possui, no máximo, 10 m<sup>3</sup> de gases inflamáveis em tanques ou cilindros;
- ✓ Não manipula ou armazena produtos explosivos ou perigosos.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

## CONDIÇÕES CLCB (IT 42)

- ✓ Se possui central de GLP, máximo de 190 Kg; (RRT / ART específica)
- ✓ Não possuir outros gases inflamáveis em tanques ou cilindros, exceto enterrado;
- ✓ Armazenar ou manipular máximo 1.000 L de líquidos combustíveis ou inflamáveis;
- ✓ Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- ✓ Não se enquadrar nas seguintes ocupações: A-3 (acima de 16 leitos), B-1 (acima de 40 leitos), D-1 (Call Center acima de 250 funcionários), E-5, E-6, H-2, H-3 e H-5.
- ✓ Não se enquadrar nas Divisões F-3, F-5, F-6, F-7 e F11;



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

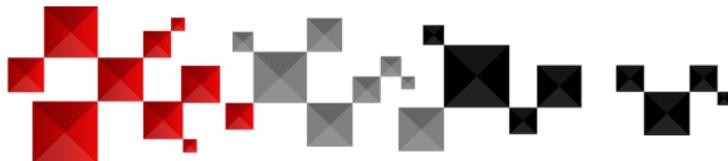


CCB

## EDIFICAÇÕES EXISTENTES

- Adaptação das exigências conforme a IT - 43
- Casos complexos ou que necessitem de obras estruturais: *Comissão Técnica de Autorização para Adequação (CTAA)*

(Prazo de 365 dias, prorrogáveis por igual período)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB



# DADOS PÚBLICOS



Consulta Licenças "por número" emitidos pelo Sistema Via Fácil Bombeiros.



Consulta Licenças "por endereço" emitidos pelo Sistema Via Fácil Bombeiros.



Consulta Situação de Protocolo do Sistema Via Fácil Bombeiros.



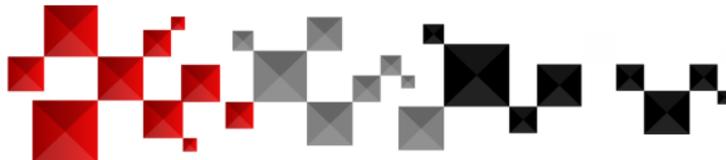
Consulta autenticidade de plantas eletrônicas aprovadas pelo Corpo de Bombeiros.



Consulta Ordem Fiscalização emitida pelo Corpo de Bombeiros.



Aplicativo Bombeiros SP



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# FISCALIZAÇÃO

Mediante **ordem escrita** e expedida conforme Plano de Fiscalização que contempla:

- Requisições;
- Denúncias; e
- Planejamento próprio, com critérios pré-estabelecidos.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS



## ORDEM DE FISCALIZAÇÃO PROTOCOLO Nº 014705-C/2019

No uso das atribuições definidas na Lei Complementar 1.257/15, conforme item DVII do art. 5º, c/c o art. 24, § 1º e 2º, e em conformidade com o parágrafo único do art. 24 e 25 do Decreto Estadual nº 62.911/18, e demais normas vigentes.

**DETERMINO** que o Bombeiro Militar, abaixo nominado, na condição de agente fiscalizador, diligencie até a edificação descrita, e proceda a vistoria técnica de fiscalização das medidas de segurança contra incêndio, no prazo máximo de até 05 dias úteis, relatando as condições encontradas e adotando as medidas cabíveis.

Validade: até 05 de abril de 2019

Endereço: Rua Pedro Toledo, n. 10, Jardim Santana, São Paulo

Agente fiscalizador: 1º Sgto PM 091657- 1 José da Silva

São Paulo, 01 de abril de 2019

Antônio Pereira  
Cag PM Chefe de S4F



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 654DFG66-748267V7-6566567 V-ED 587666

De acordo com a Lei Estadual nº 12.577/15, o documento eletrônico tem a mesma validade jurídica que o documento impresso.

Para obter o resultado sobre o processo de fiscalização, acesse <https://www.ccb.bombas.org.br/portal/validacao> e informe o número de protocolo impresso neste documento.

Para validar a responsabilidade da Ordem de Fiscalização, acesse <https://www.ccb.bombas.org.br/portal/validacao> e informe o número de protocolo e o código de validação impresso neste documento. A falta de acesso ao sistema eletrônico impedirá a realização da validação.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

## INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art 37, D.E. 63.911/18)

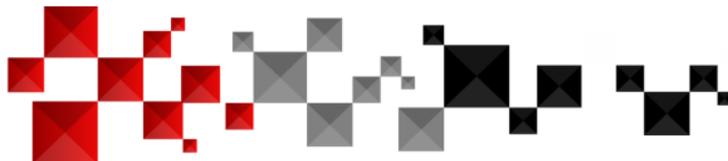
- I - advertência escrita;
- II – multa e multa em dobro (reincidência);
- III - cassação da licença do CBPMESP.

A primeira medida a ser aplicada é, **obrigatoriamente**, a advertência escrita.

**VALOR DA MULTA** → 10 (dez) a 10.000 (dez mil) UFESP



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

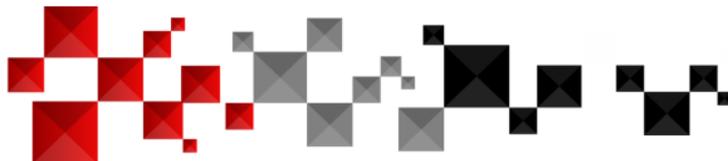
# INTERDIÇÃO EMERGENCIAL



Como medida cautelar de segurança, quando a situação justificar, pelo **risco iminente** ou potencial à vida ou à integridade física de pessoas, o CBPMESP poderá **interditar temporariamente** o local e de imediato **comunicar o setor de fiscalização das prefeituras municipais**, para fins de embargo definitivo da obra ou interdição da edificação, estabelecimento ou atividade. (Art 40, D.E. 63.911/18)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CCB

# MAIS INFORMAÇÕES

<http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/> >>> Segurança contra Incêndio

## CONTATO

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Departamento de Segurança e Prevenção contra Incêndio

**Endereço:** Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - Sé, São Paulo - SP,

**Telefone:** (11) 3396-2294

**E-mail:** [ccbdsci@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:ccbdsci@policiamilitar.sp.gov.br)